



# Imprensa Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 062, de 25 de setembro de 2015

**PORTARIA nº 062, de 25 de setembro de 2015.**

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Conceder a servidora **Lucélia Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de telefonista, símbolo ADM-4, referência 4, do quadro efetivo desta Câmara Municipal, 15 dias de férias, em conformidade com o § 1º do Art. 88 da L.C. 047/2011, referente ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015, com seus efeitos a partir de 01 de outubro do presente exercício.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 25 de setembro de 2015.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Longuinho Alves de Oliveira**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
**Código Identificador:** fEqDIO5z

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 425, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2015**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 017/2014/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

#### **APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

#### **JAIR BATISTA DA SILVEIRA**

Serviços Gerais masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** hwK72qvo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

#### **JOSÉ CARLOS DE FREITAS SILVA**

Técnico Prótese Dentária/Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 27 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2015;  
A partir de 10 de outubro de 2015.

#### **TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015;  
Retroagindo a 21 de setembro de 2015.

#### **RONALDO BELMIRO FERREIRA DE SOUZA**

Assessor de Gabinete III/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Governo;  
Per. Aquisitivo de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2015;  
A partir de 13 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** BcaXW5xe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2015.

**ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO**

Professor Especialização/Nível III/Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 14 a 23 de setembro de 2015.

**CLOVAIR JOSE DE REZENDE**

Professor Especialização/Nível III/Classe J;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2015.

**CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2015.

**ELIZABETE ALVES DA SILVA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015.

**ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2015.

**EMILIA PRATES LEÃO**

Professor Especialização/Nível III/Classe K;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2015.

**FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2015.

**MARIA AUXILIADORA DEMETRIO SILVA FELIX**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015.

**SUEL SOUZA DA SILVA DE JESUS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2015.

**NECI CONCEIÇÃO CARVALHO**

Auxiliar de Enfermagem/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de outubro de 2015.

**ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015.

**AURENICE CUSTODIA FABIANO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** ZPFNwr4N

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Médica da servidora abaixo, com embasamento legal no artigo, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

**JANE ARANTES DE FREITAS**

Diretor de Departamento de Prestação de Contas/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
No período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** TIJpzGHI

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2015 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015**

Retificamos o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação do Processo licitatório nº 198/2015, Dispensa de Licitação nº 10/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba/MS nº 12, Página nº 01, do dia 28 de setembro de 2015.

**ONDE LÊ-SE:**

Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de 48 (quarenta e oito) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS.

LEIA-SE: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de 240 (duzentas e quarenta) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão e obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** htIHGbTx

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2015.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PESSOAL E COM AUXÍLIO DE CORPO TÉCNICO CAPACITADO, VISANDO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIIPAIS.

**CONTRATADO:** RENATO GUILHERME GÓES  
**VIGÊNCIA:** 10 (DEZ ) MESES  
**VALOR:** R\$129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2015

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** WSnpTV8f

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**Primeiro adendo ao Edital 001/2015\_cargos II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS**

**FAPEMS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS - CARGOS II**

**Primeiro adendo ao Edital 001/2015 \_ CARGOS II**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o primeiro adendo ao Edital 001/2015\_cargos II do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:**

O Edital 001/2015 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

14.12 Os cargos objeto do presente edital que estão pendentes de decisão judicial com trânsito em julgado relacionado com o Concurso de 2010, terão vagas asseguradas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, na forma disciplina pela Lei Complementar nº 079, de 07 de agosto de 2015 e o Decreto nº 132 de 09 de setembro de 2015, conforme disposto no quadro abaixo:

Denominação	Quantidade vaga criada	Quantidade vaga ocupada	Quantidade vaga livre	Quantidade pendência judicial 2010	Quantidade ofertada concurso 2015
Auxiliar Odontológico	20	11	9	5	1
Agente Comunitário Saúde	100	0	100	71	12
Técnico em Prótese Dentária	2	0	2	1	1
Assistente Social	10	2	8	4	1
Médico Veterinário	3	1	2	Cadastro de reserva	1
Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	9	5	4	3	1
Professor Ensino Fundamental II - Ciências da Natureza	3	1	2	1	1

Paranaíba/MS, 28 de Setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**Publicado por:**  
**Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral**  
**Código Identificador:** XmQ0zPvX